



PORTARIA JUCERJA N.º. 734

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Constitui Comissão
Permanente de Licitação.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – matrícula nº 070-3
Superintendente de Administração e Finanças.

RUI LESSA FONSECA – matrícula nº 081-0
Superintendente de Registro do Comércio.

NILDA CASTILHO DO SANTOS – matrícula nº 860084-3
Membro Representante da SEPLAG / SULOG.

Membro Suplente: RONALDO ALVES BARROSO – matrícula nº 079-4
Chefe da Área de Contabilidade.

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais o presidente será substituído pelo servidor RUI LESSA FONSECA, matrícula nº 081-0.

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a Secretaria de Estado de Fazenda e à Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão – SEPLAG / SULOG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria JUCERJA nº 654/2003.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2007.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**